

INVENTÁRIO NACIONAL DE ANTIRRETROVIRAIS

- MAR/17 -

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST, DO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Conforme o acordo firmado na reunião nacional com as equipes de logística do país, o **Inventário Nacional de Antirretroviral (ARV), Talidomida será realizado também em março/2017.**

O Mapa de Inventário estará aberto nos dias **30 e 31/3/2017**, tanto no SICLOM Operacional quanto no SICLOM Gerencial.

Os procedimentos são os mesmos, com destaque para a **obrigatoriedade** de preenchimento dos **lotes** e **prazos de validade**.

1. JUSTIFICATIVA

O conhecimento do estoque disponível (*quantidade e respectivo prazo de validade*) de ARV em toda a rede de distribuição do país contribui para o adequado gerenciamento logístico, especialmente no que se refere ao:

- **Planejamento dos ressuprimentos** periódicos de todas as esferas de atuação, quer seja, municipal/regional, estadual e federal e, por conseguinte, da programação anual de compras do Ministério da Saúde (MS);
- **Realinhamento dos estoques**, de forma a conferir a devida legitimidade dos dados registrados no sistema e refletidos no Mapa de Movimento Mensal e em relatórios vinculados do SICLOM Gerencial, SICLOM Operacional e Programação Ascendente.

2. OBJETIVO

Realizar conferência e, se necessário, o alinhamento entre o estoque físico e o registrado no SICLOM de cada medicamento ARV e talidomida em toda a cadeia logística.

3. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO MAPA INVENTÁRIO

O inventário deve ser feito por profissional responsável pela área de farmácia ou pelo almoxarifado e, na sua ausência, por profissional qualificado e treinado para exercer essa atividade, devendo submeter a Planilha ou o Mapa Inventário ao responsável para análise e validação antes do preenchimento no SICLOM. O inventário deve ocorrer locais como:

- Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM);
- Almoxarifados Estaduais, Regionais e Municipais;

- Maternidades;
- Unidades de Referência em Exposição;
- Outros.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Para o alcance do objetivo proposto será fundamental atentar para as seguintes observações importantes:

- **Dispensação no período de inventário:** todas as dispensações de ARV relativas ao mês de março deverão ser digitadas antes do fechamento do mapa de março/17;
- **Reavaliação da rede de Maternidade (MAT), de Unidade de Referência em Exposição (URE):** manter a rede de distribuição devidamente atualizada;
- **Atualização/capacitação dos profissionais:** todo o profissional envolvido no processo do inventário deverá ser capacitado, de modo a garantir a uniformidade e padronização dos procedimentos, bem como dos seus resultados;
- **O preenchimento do Mapa Inventário deverá refletir os movimentos de entradas e saídas do mês de referência (março/2017), e o saldo final discriminado por lote e prazo de validade:** os números de lotes e prazos de validades referentes ao saldo final são de preenchimento obrigatório tanto no SICLOM Gerencial quanto no SICLOM Operacional;
- **Quando a data de validade do medicamento ou insumo apresentar apenas o mês e o ano,** deverá ser cadastrado no sistema o último dia do mês da validade, uma vez que o sistema exige o dia, o mês e o ano;
- **O Mapa de Inventário das UDM deverá ser fechado exclusivamente pelo SICLOM Operacional** quando realizar ajuste de estoque no SICLOM Operacional. **Os ajustes** de estoque feitos no **SICLOM Gerencial não** serão refletidos automaticamente no estoque do SICLOM Operacional;
- Em relação ao medicamento Talidomida 100mg, o estoque que deve constar do inventário é aquele destinado à Coordenação ou ao Programa de IST/Aids/HV do Estado/Município.

LEMBRE-SE

Os procedimentos e as orientações para a realização do Inventário Nacional são, praticamente, os mesmos das edições anteriores.

Os materiais técnicos necessários para a realização do inventário se encontram disponíveis no SICLOM Gerencial na internet: <http://azt.aids.gov.br> > Menu Documentos.

Para obter esclarecimentos adicionais ou maiores informações, utilize um dos canais de comunicação disponíveis:

E-mail: siclom@ aids.gov.br

Telefone: 0800 61 2439
(opção 1)